



APROVEITAMENTO DE TRABALHOS PARA ETAPA MUNICIPAL

## REGULAMENTO

### 11º CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

Tema:

“FAÇA O QUE É CERTO, AINDA QUE NINGUÉM VEJA!”

Parceria: Controladoria Geral da União (CGU), Observatório Social do Brasil (OSB) e Receita Federal do Brasil (RFB)

#### DO OBJETIVO

Aproveitar os trabalhos selecionados pelas escolas e colégios do município de Campo Grande (MS) que enviaram para o concurso nacional da Controladoria Geral da União (CGU) - desenhos e redações - para fazer uma seleção a nível municipal e premiar os melhores trabalhos na forma deste regulamento.

#### I. Critérios de Participação:

a) **Nível Nacional:** A Escola/Colégio que participar do 11º Concurso de Desenho e Redação da CGU respeitará o regulamento, metodologia e prazos estabelecidos pela CGU, cujas instruções estão disponíveis no site: <https://concursos.cgu.gov.br/redacao-e-desenho/edicao/4/pagina-inicial>

b) **Nível Municipal:** A Escola/Colégio do município de Campo Grande que participar do 11º Concurso de Desenho e Redação da CGU, poderá aproveitar o mesmo trabalho que foi enviado para o certame nacional, para concorrer, também, na etapa municipal. Para isso deve enviar uma cópia digitalizada do(s) trabalho(s) para o e-mail do Observatório Social de Campo Grande: [campogrande@osbrasil.org.br](mailto:campogrande@osbrasil.org.br) ou, alternativamente, no [oscgms@hotmail.com](mailto:oscgms@hotmail.com)

**recomendação: encaminhe o e-mail para o endereço acima, anexando os trabalhos, da seguinte forma:**

**título: 11 CDR – ETAPA MUNICIPAL – (identifique a sua ESCOLA)**



**texto: Encaminhamos uma cópia dos trabalhos enviados para a CGU, para concorrer também na Etapa Municipal, conforme anexos.**

**Nome da Escola:  
Anexamos (XX) trabalhos.**

c) Para participar do nível municipal é preciso estar participando também no nível nacional.

## **II. Premiação:**

Será premiado o melhor trabalho de cada categoria:

<b>DESENHO</b>	
1° ano EF	1° ano: R\$ 200,00*
2° ano EF	2° ano: R\$ 200,00*
3° ano EF	3° ano: R\$ 200,00*
4° ano EF	4° ano: R\$ 200,00*
5° ano EF	5° ano: R\$ 200,00

<b>REDAÇÃO</b>	
6° ano EF	R\$ 200,00*
7° ano EF	R\$ 200,00*
8° ano EF	R\$ 200,00*
9° ano EF	R\$200,00*

<b>REDAÇÃO</b>	
1° ano EM	R\$ 200,00*
2° ano EM	R\$ 200,00*
3° ano EM	R\$ 200,00*

<b>REDAÇÃO- EJA</b>	
Alunos matriculados na modalidade Jovens e Adultos	R\$ 200,00*

**\* Informação: os prêmios poderão ser dados em objetos equivalentes ou superiores ao valor informado. Todos também receberão Certificado de Participação.**

**Também serão premiados os professores responsáveis pela aplicação da atividade, cujo nome esteja no formulário do trabalho do aluno selecionado. Cada professor poderá ser agraciado apenas uma vez, mesmo se responsável por mais de um aluno premiado.**



### III. Da comissão julgadora:

- a) as redações e desenhos pré-selecionados em cada Escola/Colégio que concorrerão pela etapa municipal, serão avaliados por profissionais habilitados, voluntários, devidamente escolhidos pelo Observatório Social, os quais formam a comissão julgadora para o resultado final.
- b) em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: nota atribuída pelo Presidente do Observatório Social de Campo Grande.
- c) as decisões serão irrecorríveis.

**IV. Data e local da premiação:** a) A data e o local da premiação serão divulgadas na mídia local, podendo ocorrer até o dia **09 de dezembro de 2019** (junto ou após a divulgação do resultado da CGU, sob hipótese alguma será antes, sob pena de nulidade dos trabalhos enviados à CGU).

### V. Das considerações finais:

- a) Os vencedores serão notificados por telefone, e-mail e pelos noticiários;
- b) Os prêmios serão entregues em mãos, somente ao aluno, não havendo possibilidade de representação;
- c) As redações e desenhos encaminhados à Coordenação do concurso não serão devolvidas aos candidatos;
- d) Os alunos vencedores do Concurso poderão ter seus desenhos e redações publicados em diversas mídias;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso de Redação;
- f) As dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.
- g) Este regulamento está subordinado e acrescido de mais regras conforme regulamento disponível em:

<https://educacaocidada.cgu.gov.br/programas/desenho-redacao/edital-11o-cdr-2019-sei.pdf>

### INFORMAÇÕES:

Helio Sayama - 67-99982-4789 – (whatsapp)

Nelson Fonseca – 67-99985-4455 - (whatsapp)

### **OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CAMPO GRANDE CNPJ 13.912.286/0001-23**

Rua 15 de novembro, 390 – Centro – no prédio da Associação Comercial

Tel: 67-3326-7279 – e-mail: [campogrande@osbrasil.org.br](mailto:campogrande@osbrasil.org.br)

Site: <http://campogrande.osbrasil.org.br>

Facebook: <https://www.facebook.com/oscgms/>